

PORTARIA Nº 057 – SG, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1919

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Eurivaldo Barbosa Santos**, matrícula n.º 4069, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2012, para gozá-la de 01/03/2012 a 30/03/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral